



**Ata da 20ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 1º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 14 de junho de 2022.**

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e doze minutos, a Vigésima Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Primeiro Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, não foram constatadas ausências. / Na abertura dos trabalhos, o Vereador Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Projetos de Lei:** 65/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 66 e 67/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 64/2022 – Poder Executivo. **Ofício Externo ao Legislativo:** 68/2022 – Wilson Márcio Depes. **Indicações:** 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2596, 2599, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606 e 2607/2022 – Adriano Pereira Verediano; 2516, 2519, 2616 e 2617/2022 – Alexandre Andreza Macedo; 2537, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558 e 2559/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 2517, 2518, 2531, 2551 e 2553/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 2530, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565 e 2566/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 2594/2022 – Brás Zagotto; 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2587, 2588, 2591, 2614, 2615, 2624, 2625 e 2630/2022 – Diogo Pereira Lube; 2534, 2535 e 2536/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 2626, 2627, 2628 e 2629/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 2552/2022 – Leonardo Pinheiro Dutra; 2520, 2546, 2592, 2593, 2595, 2597, 2598, 2600 e 2612/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 2532, 2533, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585 e 2586/2022 – Osmar Francisco; 2618, 2619, 2620, 2621, 2622 e 2623/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 2589 e 2590/2022 – Rodrigo Sandi; 2608, 2609, 2610, 2611 e 2613/2022 – Sandro Dellabella Ferreira; 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2547, 2548, 2549, 2550, 2567, 2568 e 2574/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** **Pedidos de Informação:** 68/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 70/2022 – Diogo Pereira Lube; 69/2022 – Sebastião Ary Corrêa; **Votos de Congratulação:** 734 e 778/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775 e 776/2022 – Osmar Francisco; **Votos de Pesar:** 50/2022 – Evandro Miranda. **Projeto de Decreto Legislativo:** 202/2022 – Alexandre Andreza Macedo. **Recurso ao Plenário:** 02/2022 – Evandro Miranda. / Logo após, a pedido do Presidente Brás Zagotto, foi observado um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Benjamim Zampirolli. / Em seguida, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando usaram a tribuna os Vereadores Osmar Francisco, Brás Zagotto e Arildo Tomaz Bucker. / Na sequência, o Vereador Alexandre Andreza Macedo aproveitou o seu tempo de tribuna para entregar uma Homenagem Especial ao Sr. Edson Barbosa da Silva. / Continuando o Pequeno Expediente, fizeram uso da palavra os seguintes Edis: Sebastião Ary Corrêa, Marcelo Fávero de Oliveira, Leonardo Pinheiro Dutra e Paulo Grola. / Prosseguindo, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que o Vereador Brás Zagotto usou a tribuna. / Depois, o pré-candidato ao Governo do Estado do Espírito Santo, Sr. Guerino Luiz Zanon, usou a tribuna, no tempo cedido pelos Vereadores Sandro Dellabella

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Ferreira e Sebastião Ary Corrêa, para falar sobre sua trajetória na política capixaba, tendo conseguido ser eleito prefeito do Município de Linhares por cinco mandatos, além de dois como deputado estadual. / Dando sequência ao Grande Expediente, ocuparam a tribuna os Edis Alexandre Andreza Macedo e Diogo Pereira Lube. / Logo após, a Sra. Jaiana Santos Souza usou a tribuna, no tempo cedido pelo Vereador Osmar Francisco, para falar sobre o brutal assassinato de seu filho Ricardo Santos Souza, praticado por um indivíduo que tem uma lista de quatorze crimes e, mesmo assim, foi beneficiado pela maldita “saidinha” dos presos, razão pela qual pediu a ajuda da Câmara para tentarem mudar tal lei. / Seguindo o Grande Expediente, fizeram uso da tribuna os Edis Allan Albert Lourenço Ferreira, Rodrigo Sandi e Marcelo Fávero de Oliveira. / Na sequência, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando usou a tribuna o Vereador Arildo Tomaz Bucker, líder do PDT na Câmara Municipal. / A seguir, o Procurador do Município, Dr. Thiago Bringer, usou a tribuna, no tempo cedido pelo líder do Poder Executivo, para tratar do projeto que autoriza a Prefeitura a formalizar um convênio com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, com vistas a implantar no Município de Cachoeiro de Itapemirim o Projeto Justiça Digital. / Em seguida, foi acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido do Vereador Allan Albert Lourenço Ferreira para que os Projetos de Lei 46, 52 e 63/2022 fossem incluídos na pauta do dia. / Posteriormente, o Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior comunicou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação solicitou informações ao Poder Executivo sobre o Projeto de Lei 63/2022, as quais ainda não foram analisadas, não sendo, portanto, confeccionado o parecer. / Continuando, o Presidente Brás Zagotto registrou que a inclusão do Projeto de Lei 63/2022 na pauta do dia será decidida pelo plenário e que o Vereador Sebastião Ary Corrêa está ausente, porque foi fazer um exame médico. / Dando prosseguimento, teve início a **Ordem do Dia**, sendo realizada a **1ª Discussão** do Projeto de Lei 58/2022 – Poder Executivo (Altera a Lei Nº 4.797, de 14 de julho de 1999, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento, atualiza o Plano Municipal de Água e Esgoto e institui o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, autoriza a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências). / Depois, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e o projeto de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Logo após, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 68/2022 – Alexandre Valdo Maitan** (Requer que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras – SEMO, preste o seguinte esclarecimento quanto ao asfaltamento da Rua Ademar Passoni, Bairro São Francisco de Assis: qual a previsão para a execução do referido serviço?); **70/2022 – Diogo Pereira Lube** (Requer informação ao Exmo. Sr. Delandi Pereira Macedo, Secretário Municipal de Obras, referente à finalização de obras iniciadas na Avenida Jones dos Santos Neves e na Rua Sebastião Pereira – Bairro Nossa Senhora da Penha. Quanto à obra realizada na Avenida Jones dos Santos Neves, de nivelamento para evitar tombamentos de caminhões, solicita o seguinte: 1 – Data de construção e finalização do canteiro nas proximidades da obra recentemente realizada; 2 – Data para finalização/acabamento do muro construído no local; 3 – Data para finalização das obras de paisagismo que foram iniciadas na localidade. Com relação à obra realizada na Rua Sebastião Pereira, no Bairro Nossa Senhora da Penha, para contenção de muro, pede o seguinte: 1 – Data para conclusão das obras com os reparos do calçamento da via, uma vez que o restante da rua conta com pavimentação e somente o local no qual foi realizada a obra encontra-se sem pavimentação; 2 – Data para construção de passeio público/calçada onde foram realizadas as obras de contenção de muro); **69/2022 – Sebastião Ary Corrêa** (Requer as seguintes informações ao Exmo. Sr. Vanderley Theodoro, Secretário Municipal da AGERSA de Cachoeiro de Itapemirim-Espírito Santo: a – Quantos funcionários há na empresa? b – Quais as funções de cada um?); **Enviando Votos de Congratulação: 734 e 778/2022 – Alexandre Valdo**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Maitan; 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775 e 776/2022 – Osmar Francisco; **Projeto de Decreto Legislativo:** 202/2022 – Alexandre Andreza Macedo. / A seguir, a pedido do Vereador Osmar Francisco, o Presidente Brás Zagotto retirou da pauta do dia o Projeto de Lei 13/2022, visto tratar-se de matéria de autoria do Edil Sebastião Ary Corrêa, que não se encontra presente na sessão. / Na sequência, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 46/2022 – Poder Executivo** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a abertura de crédito especial para inclusão de despesa não prevista na Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, e dá outras providências). / Seguindo, **foi aprovado**, por unanimidade dos presentes, **o Projeto de Lei 52/2022 – Poder Executivo** (Altera dispositivo da Lei N° 7839, de 02 de outubro de 2020, que reestrutura a lei de criação do Conselho Municipal do Idoso de Cachoeiro de Itapemirim, e dá outras providências). / Dando continuidade, foi colocada **em discussão a inclusão na pauta do dia do Projeto de Lei 63/2022 – Poder Executivo** (Autoriza o Município de Cachoeiro de Itapemirim a formalizar com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo convênio de cooperação técnica ou instrumento congênere na digitalização de processos judiciais). / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Pede que o projeto não seja votado hoje. Salaria que a Procuradoria da Câmara deixou bem claro no parecer que, sem as informações solicitadas pela CCJR, a proposta não poderia ser aprovada. Comenta que a comissão precisa ter tempo para analisar a resposta que chegou do Executivo e fazer o parecer. Deixa claro que não disse que o projeto está errado ou que é prejudicial, e sim que a comissão precisa avaliar as informações para que a Câmara fique resguardada de possíveis falhas humanas, basta ver que já houve casos de matérias terem que ser emendadas logo depois de serem aprovadas. Registra que o voto contrário dos vereadores hoje não pode ser considerado contra o governo, e sim a favor do tempo legislativo necessário para a discussão dessa matéria. / **Allan Albert Lourenço Ferreira:** — Destaca que esse projeto não gera ônus nenhum para o Município, e sim celeridade, já que o sistema deixará de ser analógico para ser digital, com informações mais rápidas. Então, pede aos colegas vereadores que aprovelem a inclusão desse projeto na pauta. / **Leonardo Cleiton Camargo:** — Ressalta que o projeto é maravilhoso, mas é importante que os trâmites da Casa sejam respeitados e a matéria passe pela CCJR. Frisa que o plenário é soberano, mas fica feio o projeto não passar pela comissão. / Posta em votação, **a inclusão do Projeto de Lei 63/2022 na pauta do dia foi aprovada** por treze votos contra três do plenário. **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi e Sandro Dellabella Ferreira; **votaram contra:** Alexandre Valdo Maitan, José Carlos Corrêa Cardoso Júnior e Leonardo Cleiton Camargo. / Em seguida, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 63/2022 – Poder Executivo** (Autoriza o Município de Cachoeiro de Itapemirim a formalizar com o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo convênio de cooperação técnica ou instrumento congênere na digitalização de processos judiciais). / **Diogo Pereira Lube:** — Como historiador, fala da grande dificuldade de o Município guardar arquivos devido à falta de espaço. Comenta que na Câmara Municipal não há um local adequado para o arquivo de documentos legais e também dos que representam a história do Município. Salaria que o processo de digitalização de documentos é importante para fazer com que o acervo da memória legal de Cachoeiro fique guardado para a eternidade. Registra que, com um programa de TI bem avaliado e o trabalho dos estagiários, o serviço de digitalização de documentos terá um custo menor do que se fosse feito por uma empresa terceirizada. Diz que vai

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



votar a favor desse projeto para que a história de Cachoeiro e os documentos sejam arquivados de forma coerente e profissional. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 63/2022 foi aprovado** por quinze votos contra um do plenário. **Votaram a favor:** Adriano Pereira Verediano, Alexandre Valdo Maitan, Allan Albert Lourenço Ferreira, Arildo Tomaz Bucker, Diogo Pereira Lube, Ely Escarpini, Evandro Miranda, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Osmar Francisco, Paulo Sérgio de Almeida, Paulo Grola, Rodrigo Sandi e Sandro Dellabella Ferreira; **votou contra:** José Carlos Corrêa Cardoso Júnior. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Informa que a Sessão Solene da Festa de Cachoeiro será realizada no dia 23/06, às 19:00 horas, no espaço do SESC. Pede aos vereadores que apresentem os nomes de seus homenageados até a próxima sessão para que possam ser votados. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.